



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP  
97940-000

[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

**Portaria nº 136/2020**

**ALTERA O LOCAL DE  
TRABALHO E SUPRIME  
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  
DOS SERVIDORES QUE  
ESPECIFICA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, RS**, no uso de suas atribuições legais, altera o local de trabalhos da servidora **IRANI DALVANIR BAUDONETE**, servente, matrícula nº 597; **SOLANGE BUTZEN**, servente, matrícula nº 696; a contar de 30 de julho de 2020, ficando, para todos os fins, as referidas servidoras lotadas na secretaria municipal de educação, deixando de fazer jus ao adicional de insalubridade da Lei nº 1.749/2020.

Salvador das Missões, RS, 30 de julho de 2020.

**DANIEL GORSKI,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

**MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO,**  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.